



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO

EM SESSÃO 09 / 12 / 08

Ronaldo

arg

PROTOCOLO

Senhores Vereadores:

Protoc. n.º 798, Liv. 21 Fls. 009, em 05/12/08

Horas: 15:31

Ronaldo
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos e Rec.
- Emenda

N.º
250 / 2008

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO**, ao Professor **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, cumprimentando-o especialmente, pela sua luta em prol da fundação da Associação Barra-garcense dos Cegos e Escola para Deficientes Visuais Santa Luzia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de dezembro de 2008.

Ronaldo

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

Fone: (66) 8401-2280



APROVADO
EM SESSÃO Nº 131/08
11/07/08

Ano 2008

Estado de Mato Grosso
Plenário das D
PROTOCOLO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação o ilustre Professor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades profissionais, cumprimentando-o especialmente, pela sua luta em prol da fundação da Associação Barra-garcense dos Cegos e Escola para Deficientes Visuais Santa Luzia.

O Professor NIVALDO é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, é pedagogo e especialista em Educação Especial, com titulação pela UFMT em Letras.

É casado com dona ELIZABETH MARIA DE MATOS SANTOS, funcionária pública aposentada, foi fundador e presidente da Associação Barra-garcense dos Cegos, por 12 anos e durante esse período construiu as instalações hoje existentes criou a Escola Para Deficientes Visuais Santa Luzia em 12.08.1996, sendo a mês a autorizada pela SEDUC, em fevereiro de 1997, para prestar atendimento educacional e qualificação profissional a deficientes visuais de nossa cidade e região e assim trabalho durante esse anos com dedicação exclusiva na referida instituição, visando a promoção dos deficientes visuais.

Hoje o Prof. Nivaldo é acadêmico do curso de Direito, já no 7º semestre, nas Faculdades Cathedral.

Assim sendo, queremos manifestar através desta Moção, nossos aplausos e nosso reconhecimento, ao ilustre Professor NIVALDO, pelos assinalados serviços prestados em prol de nossa cidade.

SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280